PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE AUDITORIA FISCAL

PARECER FISCAL

Sobre a nota fiscal/recibo não deve haver retenção de IR em decorrência do Art. 4º, XI, INRFB nº 1234/12 e também não haverá retenção de ISS em razão do art. 103, IV da RES. 140/18.

Edéia-Go

Auditor Fiscal do Município